

PORTARIA Nº 53/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 7ª Zona sediada em Caldas Novas - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

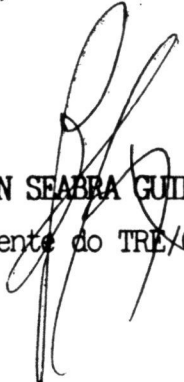
Presidente: - Dr. JOSÉ ORLANDO LACERDA - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Dr. REGINALDO BATISTA
- 02. Sr. OSAIR BANDEIRA
- 03. Sr. ALÍPIO JOSÉ DE LIMA
- 04. Dr. ENIL HENRIQUE DE SOUZA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.